



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 98/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do CNJ
n.º 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **Central
de Mandados**, sob sua presidência, coadjuvado pelo
Excelentíssimo Sr. Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO
ALBUQUERQUE**, Juiz-Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM,
constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO**,
ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA, **JOÃO
ALEXANDRE BORGES COLLYER**, **RAQUEL SANTOS DE
AGUIAR**, **TATIANA DE BORBOREMA CORREIA** e **DIEGO
MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 13
de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0210655-66.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br